

A PENSÃO DA BARONESA DE CARUARU

Rui Vieira da Cunha

Um ponderável currículo valeu a Francisco Antônio Raposo (1817-1880), entre outras mercês, a de Barão de Caruaru, “por seus serviços como Quartel-Mestre-General” do Exército¹.

De livro de óbitos das pessoas que se enterram no cemitério de São Francisco Xavier consta: a 23 de março de 1880, o Brigadeiro Barão de Caruaru, natural de Pernambuco, 62 anos, casado, morador à Rua do Coronel Figueira de Melo, 46, “faleceu de lesão orgânica do coração” e foi sepultado no carneiro nº 8².

Deixava viúva Maria Augusta de Oliveira, com quem se casara, a 27 de fevereiro de 1848, na Freguesia de Santana do Rio de Janeiro³. Aí se registra o noivo como gênito de Miguel Francisco Raposo e Joaquina Maria de Lemos, enquanto a noiva, natural do Porto, era filha de João de Oliveira e Mariana Joaquina⁴.

A Baronesa, por instrumento particular e do próprio punho (Rio, 30 de março de 1880), constituiu seu procurador, para habilitação ao meio-soldo, o Tenente Franklin Francisco Barreto, Irmão Promotor da Imperial Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

Logo no dia seguinte, Barreto tomou duas providências. Requereu ao Ajudante-General do Exército a fé-de-ofício de Caruaru e, com o deferimento do Visconde da Gávea, obteve a competente certidão (13 de

¹ Escragnolle Dória, Relação dos Baronatos, in Anuário do Museu Imperial, vol. VI, p. 69, Petrópolis, 1945. Ver Barões de Vasconcelos, Arquivo Nobiliárquico Brasileiro, p. 113, Lausanne, 1918; Laurênio Lago, Os Generais do Exército Brasileiro de 1860 a 1889, 3º vol., pp. 123-125, Rio, 1942; e Carlos G. Rheingantz, Titulares do Império, p.78, Rio, 1960.

² Livro 78, fls. 155, como certificado (30 de março de 1880) por Jacinto Bernardo Miguel Carvalho, pelo Chefe da Secretaria da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. A documentação aqui aproveitada está no Arquivo do Ministério da Fazenda - L. 12-378, agregada, talvez por equívoco, à relativa a Luísa Emília da Silva da Gama, filha dos Barões de Bagé.

³ A certidão foi apresentada em 1856, diz-se na fé-de-ofício do marido.

⁴ Arquivo do Colégio Brasileiro de Genealogia.

abril), assinada por Manuel Rodrigues Barros Fonseca de Brito, Coronel Chefe da 1ª Seção da repartição.

Naquela data também ingressou no Juízo dos Feitos da Fazenda, cujo escrivão era Iclirerico Narbal Pamplona. Na inicial, só autuada a 5 de abril, postulou justificar pela Baronesa que:

1. “é a própria e idêntica pessoa” viúva do Barão de Caruaru;
2. assim se conserva e “vive honestamente”;
3. não percebe vencimento algum dos cofres públicos, nem exerce ofício ou emprego do Estado, geral ou provincial; e
4. sempre viveu em companhia de seu finado marido “em boa harmonia, e foi por ele tratada e alimentada”.

Visto o despacho (3 de abril) do Conselheiro Desembargador Domingos José Nogueira Jaguaribe, Juiz dos Feitos da Fazenda, Pamplona intimou, a 5, o Procurador da Fazenda Ajudante do conteúdo da petição.

Seguiu-se prontamente, a 6, a inquirição das testemunhas:

1) José Basileu Neves Gonzaga, natural do Rio de Janeiro, 62 anos, casado, Coronel do Corpo de Engenheiros, morador à Rua do Castelo, 1; 2) Antônio Augusto Lopes da Costa, natural da Corte, 36 anos, casado, empregado no Quartel-Mestre-General da Guerra, residente à Rua do Evaristo da Veiga, 33; e 3) Antônio Francisco Duarte, pernambucano, 40 anos, casado, Capitão do Corpo de Estado-Maior de Artilharia, com morada à Rua da Aurora, 4.

Jaguaribe deu vista, nesse mesmo dia, ao Procurador Ajudante, Antônio Veríssimo de Matos, que a 8 se manifestou “F.J.” (Fiat Justitia).

O magistrado, assim, julgou provados os artigos da inicial, em sentença de 13 de abril, quando também foi intimada a Veríssimo de Matos.

Barreto, apoiado no julgado, então solicitou (14 de abril) ao Imperador determinar a expedição do necessário documento para a percepção do meio-soldo. Despachou (20 de maio) Diana e, no dia imedito, foi passado o título.

A habilitação se fizera nos termos do Decreto n° 3607, de 10 de fevereiro de 1866⁵, competindo à beneficiada 120\$000 (cento e vinte mil réis)

⁵ Decreto n° 3607, de 1866, que regula o processo das habilitações para as pensões do meio-soldo e montepio - Coleção das Leis do Império do Brasil de 1866, tomo XXIX, parte II, pp. 64-74, Rio, 1866. A legislação concernente ao instituto está em nosso Figuras e Fatos da Nobreza Brasileira, passim, Rio, 1975.

mensais, metade do soldo da patente de brigadeiro, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 2105, de 8 de fevereiro de 1873⁶, tudo a contar de 23 de março de 1880, data da morte do esposo.

A Baronesa de Caruaru viveu ainda uma década. Seu falecimento ocorreu a 21 de setembro de 1890, no Rio de Janeiro, onde morava à Travessa Coronel Souza Valente, 9, e foi sepultada no cemitério do Caju⁷.

⁶ Decreto nº 2105, de 1873, que aumenta os soldos dos oficiais e praças do Exército e Armada, e os vencimentos dos empregados do Tesouro e diversas repartições do Ministério da Fazenda - Coleção das Leis do Império do Brasil de 1873, tomo XXXII, parte I, pp. 14-17, Rio, 1873.

⁷ Arquivo do Colégio Brasileiro de Genealogia. Divergem Laurênio Lago, Acréscimos e retificações ao “Arquivo Nobiliárquico”, in Anuário do Museu Imperial, vol. XV, p. 106, Petrópolis, 1954, e Salvador de Moya, Anuário Genealógico Latino, vol. IX, p. 168, S. Paulo, 1957.